



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N.º 08/2021

A Comissão para implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC, nomeada pela Portaria N° 20532/2021, e o Coordenador do Controle Interno reuniram-se às treze horas do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, na sala trinta e um, para contagem de pontos das propostas das entidades habilitadas e julgamento, em atenção ao Edital de Processo de Seleção N° 01/2021, que tem por objeto a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar. Foram analisadas as propostas das entidades: CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA e FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL. Inicialmente se efetuou a contagem dos pontos considerando as informações contidas nas propostas técnicas, depois de efetuada a soma passou-se a analisar a documentação solicitada para confirmar a informação constante na proposta. Da análise da entidade com maior pontuação, ou seja, FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, verificou-se que a entidade, ao ofertar um novo plano, não detinha a documentação referente ao mesmo, não demonstrando documentalmente o cumprimento da proposta do Item I do Fator A – Experiência da Entidade, zerando, por conseguinte a pontuação, sendo que nos demais itens apresentou a comprovação conforme dados constantes na proposta técnica. Da análise da entidade CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, embora não tivesse juntado a documentação referente a alguns itens, diante da pontuação ser menor do que a da FUNDAÇÃO BANRISUL, não se efetuou a conferência da comprovação da documentação com a proposta técnica (eis que somente enviou links para comprovação, mas sem que houvesse o rigor excessivo por parte da Comissão quando da análise da pontuação). Para fins de demonstração, segue tabela com a apuração da pontuação de cada uma das entidades:

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA		
Fator A - Experiência da Entidade		
ITEM	CuritibaPrev	Fundação Banrisul
I	20	0
II	20	0
III	5	20
IV	10	20
Fator B - Governança		
I	10	10
II	0	10
III	20	15
IV	5	25
2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA		
I	25	25
II	0	10
III	0	15
IV	0	15
V	0	10
VI	10	10

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name "Alexandro H.F." written in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3. PLANO DE BENEFÍCIOS		
Fator A - Benefícios de Risco		
I	5	5
Fator B - Benefício Fiscal		
I	0	0
4. COMUNICAÇÃO (Pontuação cumulativa)		
I	15	15
II	15	15
PONTUAÇÃO TOTAL	160	220

Conforme se vê, da tabela de pontuação acima, a FUNDAÇÃO BANRISUL obteve a maior nota. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela comissão para implantação do Regime de Previdência Complementar - RPC e o Coordenador do Controle Interno.

Michel G. Guisong, Alexandre H. Freitag
Fabiano Batt, Rosiricino Bernardi
Shana B. Vogel
Bellu
Duro